

Orçamento dos Trabalhos  
(Conforme estipulado pelo Decreto-Lei nº400/84 de 31 de Dezembro)

A - Terreno

I - Área

a) Destinada a construção por conta do loteador : 1 680 m<sup>2</sup>

II- Valor

a) Valor do terreno como prédio rústico:

$$1\ 680\text{m}^2 \times 2\ 000\$/\text{m}^2 = 3\ 360\ 000\$$$

b) Como terreno urbanizado deduzindo encargos de urbanização(ver Grupo B)

$$6\ 740\ 000\$$$

Diferença entre os dois valores : 1 000 000\$

B - Encargos a Deduzir

I - Custos das infraestruturas (Vidé folhas anexas)

a) Rede de Abastecimento de Água	205 483\$00
b) Rede de Drenagem das Águas Residuais Domésticas	463 906\$00
c) Rede de Drenagem das Águas Residuais Pluviais	390 264\$00
d) Rede de Distribuição de Energia Eléctrica(valor estimado)	400 000\$00
	<u>1 459 653\$00</u>
Arredondamento	<u>347\$00</u>
	1 460 000\$00

II -Vários

a) Juros acumulados no prazo de execução do trabalho	
(1 ano - 17,5% x 1 460 000\$00)	255 500\$00
b) Custo de garantias bancárias	
( 1 460 000\$00 x 0,004 x 12 meses )	70 080\$00
c) Diversos	
(20% de 1 460 000\$00)	292 000\$00

III -Imposições a pagar à C.M.L.

a) Compensação segundo o artº 43º do D.L. nº400/84 de 31 de Dezembro

0,045 x Valor do m<sup>2</sup> x Área de construção

$$0,045 \times 22\ 200\$ \times 300\text{m}^2 =$$

$$\frac{299\ 700\$00}{2\ 377\ 280\$00}$$